



POLÍTICA DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

MONDULAR ANDAIMES LTDA



- SOMOS TODOS RESPONSÁVEIS PELA NOSSA SEGURANÇA E DE NOSSOS COLEGAS.
- NENHUMA ATIVIDADE É TÃO IMPORTANTE OU TÃO URGENTE QUE NÃO POSSA SER FEITA COM SEGURANÇA.
- A SAÚDE E A VIDA SEMPRE VALEM MAIS. DIGA NÃO A CORAGEM DE SE PÔR EM SITUAÇÃO DE RISCO DESNECESSÁRIA!!

CONSIDERANDO os riscos existentes nos trabalhos prestados pelos trabalhadores da Mondular Andaimes Ltda, e sabendo que a empresa tem como prioridade a segurança da vida e da saúde de seus trabalhadores, fica estabelecido:

- 1) Todo e qualquer serviço feito em nome da empresa pelos seus trabalhadores, deverá considerar as práticas de segurança e saúde do trabalho.**
 - Não existe urgência ou importância de trabalho que dispense a segurança do trabalho.**

2) Existe um sistema de segurança e saúde do trabalho que foi desenvolvido e moldado nas necessidades da empresa Mondular Andaimes Ltda. Dentro desse sistema existem regras específicas, pessoas responsáveis para fiscalização, criação de processos que leva em consideração as leis e conformidades aplicáveis.

3) Fica assegurado a todo empregado da Mondular Andaimes Ltda o direito de questionar o responsável pela fiscalização da Segurança do Trabalho (engenheiro, técnico de segurança) quando lhe for imposta condição insegura de trabalho.

- Poderá qualquer empregado interromper uma atividade que considerar ser grave ou de iminente risco para sua segurança e deu seus companheiros, sem que sofra retaliações por isso.

4) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletivos (EPC's) são ferramentas indispensáveis para o serviço técnico. Sua utilização é obrigatória e indispensável em todas as atividades.

- Todo EPI ou EPC terão descrições e informações em fichas individuais, que irão determinar e garantir o correto fornecimento e constante atualização.

5) Deverão ter treinamentos de saúde e segurança do trabalho constantes, tanto para condução, quanto para reciclagem, abordando sempre como fazer o trabalho de forma segura para a vida e saúde dos trabalhadores e demais pessoas envolvidas.

6) Toda vez que tiver alteração de procedimentos, inclusão de atividades novas que expõe o trabalhador em situação de risco em razão de sua segurança e saúde, deverá ter uma análise técnica sobre o risco do procedimento. O responsável pela fiscalização da segurança do trabalho determinará possíveis providências para garantir mais segurança para quem estiver realizando as atividades.

7) Até o 1º dia útil após ocorrência de acidente de trabalho ou imediatamente em casos de morte, a empresa emitirá a comunicação oficial da ocorrência (CAT), bem como, através de sua equipe de Engenheiros e Técnicos de Segurança do Trabalho fará análise das causas com a efetiva divulgação de informações e reciclagem de treinamentos aos trabalhadores com o fim de prevenção de novos eventos do tipo, garantindo um ambiente seguro de trabalho e melhoria contínua nesse aspecto.

Responsabilidades da empresa e do Responsável pela fiscalização na segurança do trabalho:

- **Estabelecer as diretrizes (regras) dessa Política, inclusive adaptando-a sempre que necessário, avaliando e executando as ações preventivas.**
- **Garantir que essas diretrizes de segurança e saúde no trabalho sejam divulgadas a todos os empregados.**
- **Exigir que todo contratado ou empresa que estiver atuando nas obras em nome da empresa Mondular Andaimes Ltda atuem em conformidade com essa Política de Saúde e Segurança do trabalho.**
- **Se responsabilizar pela oferta dos treinamentos e disponibilização dos Equipamentos de Proteção, tanto individuais quanto coletivos que vierem a ser considerados como necessários pelo técnico responsável.**
- **Realizar reuniões de segurança no local de trabalho antes da execução dos serviços sempre que ver necessário maiores esclarecimentos e reafirmações sobre a importância da realização dos trabalhos com saúde e segurança.**
- **Relocar funcionários que não estiverem em condições físicas e psicológicas, segundo exames periódicos, para exercer atividades de sua função.**

Responsabilidades dos trabalhadores da empresa Mondular Andaimes Ltda:

- Seguir as diretrizes dessa Política, para garantir que sua saúde e sua segurança estejam sempre acima de qualquer trabalho.**

Em razão da importância que a empresa dá à sua vida e sua segurança, não será admitido descumprimentos dessas diretrizes, sob pena das seguintes penalidades:

- 1. No caso de descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas serão aplicadas advertências com a infração específica de descumprimento.**
- 2. No caso de acumular 3 advertências, automaticamente será aplicada a penalidade de suspensão, não tendo direitos à salários e direitos trabalhistas dos dias suspensos.**
- 3. Se mesmo após a penalidade da suspensão o empregado cometer novamente qualquer outra infração, poderá ter seu contrato de trabalho rescindido por justa causa.**
- 4. Existem possibilidades que pela gravidade poderá ter aplicação da penalidade de suspensão e possibilidade de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, como por exemplo: atos de violência contra outros empregados ou terceiros, ocorridos dentro da empresa, empregado trabalhando embriagado ou sob efeito de entorpecentes**

A fiscalização para o cumprimento desta Política será constante e precisa em seus termos, tendo como evidência o Termo de Fiscalização da Política de Saúde e Segurança do Trabalho da Mondular Andaiimes Ltda preenchido com informações de data, horário, observações contendo explicação dos fatos, das orientações passadas aos funcionários, com a devida assinatura do responsável técnico pela empresa e pela alta gestão, que acompanhará ocorrências em maior relevância

A sua vida, segurança e integridade vale mais que qualquer risco!!



OBRIGADA!!

**RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO E TREINAMENTO DE
EQUIPE: FLÁVIA STELLA MILIONE SILVA BERGMAN, ADVOGADA, PÓS
GRADUADA EM COMPLIANCE, CERTIFICAÇÃO CPC-A**

1^a versão - setembro 25